



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I T A G U A R A / M G

CNPJ: 18.313.015/0001-75

Rua Padre Gregório, 187 • Centro • CEP: 35.488-000 • Itaguara MG

Telefax:(31) 3184-1232

www.itaguara.mg.gov.br • secobrasitaguara@hotmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O município de Itaguara possui uma grande extensão territorial onde a maior parte dos acessos são estradas vicinais sem pavimentação poliédrica ou asfáltica, onde a manutenção deve ocorrer periodicamente para mantê-las em condições de uso. Os serviços são realizados através da Secretaria de Infraestrutura, Limpeza Urbana, Agropecuária, Meio Ambiente e Trânsito, que executa diversos serviços na manutenção, conservação e limpeza de estradas rurais e vias urbanas, além de outros serviços que possibilitam a trafegabilidade em segurança da população que as utilizam.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Eventualmente surgem algumas demandas de urgência que necessitam de veículos e/ou máquinas em que a Prefeitura não dispõe em sua frota.

A Secretaria de Obras realiza através de mão de obra própria, podas e cortes de árvores nas vias públicas e que são de responsabilidade da prefeitura. A necessidade de manutenção dessas árvores justifica-se pelo crescimento desordenado da vegetação, que pode provocar riscos à população, prejudicar a visibilidade e comprometer a infraestrutura urbana. Portanto, o município tem como obrigação fornecer manutenção de podas e cortes de árvores, contudo, são insuficientes os equipamentos a disposição para atendimento da demanda.

A Administração possui também serviços rotineiros abrangendo a conservação e manutenção de estradas vicinais, onde os caminhões da frota própria do Município podem eventualmente estar em número insuficiente para atender toda a demanda, uma vez que o

Município possui uma grande extensão de estradas vicinais que necessitam de manutenção e reparos periódicos devido às ações climáticas, tais como época de chuvas, onde há a necessidade da abertura de várias frentes de trabalho para atender a demanda dos serviços a serem executados, sendo que alguns deles em forma de urgência.

Necessitamos também, de forma eventual, de serviços de escavadeira hidráulica, que é uma máquina de grande porte que não temos na frota própria, para desassoreamento de rios/córregos, remoção de cascalho, desaterros e contenções nos limites do município.

Por fim, é imprescindível, a disponibilidade de serviços de guincho – prancha para reboque, utilizada no transporte de veículos e máquinas que apresentarem defeitos durante a sua utilização e impossibilitem a sua locomoção, caso não tenham o serviço de guincho contratado no seguro, necessitando assim ser rebocado até o Pátio da Secretaria de Obras ou para alguma outra oficina acionada para verificação do problema. Ou ainda no transporte de algum maquinário que não possa transitar em longa distância, necessitando ser transportado em caminhões apropriados, tendo em vista que o município não dispõe desse tipo de transporte.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município ainda não elaborou seu plano de contratações anual, mas a despesa está prevista no orçamento.



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I T A G U A R A / M G

CNPJ: 18.313.015/0001-75

Rua Padre Gregório, 187 • Centro • CEP: 35.488-000 • Itaguara MG

Telefax:(31) 3184-1232

www.itaguara.mg.gov.br • secobrasitaguara@hotmail.com

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Prefeitura de Itaguara, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados, necessita do uso de caminhões e máquinas. Destaca-se abaixo as observações sobre cada uma das alternativas:

Solução 1: Aquisição dos itens;

Solução 2: Locação dos itens.

Solução 3: Utilização exclusiva da frota própria

3.1 - Solução 1 – Aquisição dos itens

Vantagens:

- Complemento da frota com novos veículos e máquinas;
- Disponibilidade imediata a qualquer momento dos itens para uso.

Desvantagens:

- Investimento de um valor muito alto para compra de itens que são de uso eventual;
- Necessidade de contratação de mais motoristas e operadores capacitados.

3.2 - Solução 2 – Locação dos itens

Vantagens:

- Preços competitivos;
- Fornecimento do veículo ou máquina já com a mão de obra inclusa e com todas as responsabilidades do bem e do serviço a cargo da empresa contratada;
- Inexistência de investimento financeiro nos períodos sem demanda para uso.

Desvantagens:

- Nem sempre o valor ofertado é vantajoso para serviços menores devido ao deslocamento;
- Indisponibilidade do item a tempo e a hora.

3.3 - Solução 3 – Utilização exclusiva da frota própria

Vantagens

- Controle integral da operação;
- Disponibilidade imediata dos equipamentos existentes.

Desvantagens

- Frota insuficiente para atendimento da demanda;
- Ausência de equipamentos específicos;
- Custos elevados de aquisição e manutenção.

Após análise das alternativas disponíveis no mercado, concluiu-se que a locação dos equipamentos com fornecimento de operador/motorista representa a solução mais vantajosa para a Administração, considerando a economicidade, a flexibilidade operacional, a inexistência de determinados equipamentos na frota municipal e a possibilidade de atendimento das demandas variáveis e emergenciais da Secretaria de Obras.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após análise das alternativas, a solução escolhida foi a contratação de empresa para prestação de serviço de locação dos itens, considerando a inviabilidade de aplicação das demais soluções



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I T A G U A R A / M G

CNPJ: 18.313.015/0001-75

Rua Padre Gregório, 187 • Centro • CEP: 35.488-000 • Itaguara MG

Telefax:(31) 3184-1232

www.itaguara.mg.gov.br • secobrasitaguara@hotmail.com

encontradas. O município já utiliza essa alternativa há alguns anos e seu uso foi aprovado pelos gestores da Prefeitura.

Optou-se pela contratação por meio de licitação própria, no sistema de registro de preços, considerando a imprevisibilidade e variabilidade das demandas.

5 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar as especificações mínimas constantes no Termo de Referência.

Os veículos, máquinas e equipamentos deverão possuir documentação regular, estar em perfeitas condições de funcionamento, atender às exigências de segurança previstas na legislação vigente e ser operados por profissionais devidamente habilitados e qualificados de acordo com normativas do CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito.

Será de responsabilidade da contratada todas as despesas para a prestação do serviço, tais como: combustível, manutenção, seguro, pedágio, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais e trabalhistas dos motoristas/operadores bem como hospedagem dos mesmos se necessário, alimentação, EPIs e transporte, ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos ou indiretos.

Todos os participantes deverão estar em dia com suas obrigações fiscais.

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E PREÇOS

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
I.	1.	Locação de Escavadeira Hidráulica (POCLAIN) para uso no perímetro rural e urbano; cabinada; com as seguintes especificações mínimas: 22 toneladas, 155HP de potência bruta, capacidade da caçamba de escavação 1.20m³ e que atinja uma profundidade de escavação de pelo menos 6,7m. Incluso operador.	400	Hora	R\$520,00	R\$208.000,00
	2.	Locação de Caminhão Prancha para transporte urbano da escavadeira hidráulica (item1) em uma distância de até 5 km considerando a Secretaria de Obras como ponto inicial dessa quilometragem; Dimensão total mínima: 18m x 3m; Capacidade de carga 23 toneladas. Incluso motorista. OBS: 01 (uma) unidade de serviço contempla o custo de levar e buscar a escavadeira.	13	Serviço	R\$4.500,00	R\$58.500,00
	3.	Locação de Caminhão Prancha para transporte rural da escavadeira hidráulica (item1) em uma distância de até 50 km considerando a Secretaria de Obras como ponto inicial dessa quilometragem; Dimensão total mínima: 18m x 3m; Capacidade de carga 23 toneladas. Incluso motorista. OBS: 01 (uma) unidade de serviço contempla o custo de levar e buscar a escavadeira.	10	Serviço	R\$6.500,00	R\$65.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA / MG

CNPJ: 18.313.015/0001-75

Rua Padre Gregório, 187 • Centro • CEP: 35.488-000 • Itaguara MG

Telefax:(31) 3184-1232

www.itaguara.mg.gov.br • secobrasitaguara@hotmail.com

II.	4.	Locação de Caminhão Truck (6x4), caçamba basculante com capacidade mínima de 15.000 kg ou 10M³, para prestar serviços de transporte de materiais diversos em estradas pavimentadas e estradas rurais, com as seguintes especificações mínimas: peso bruto 23.000 kg, potência 275 cv e capacidade mínima da caçamba de 12 toneladas. Incluso motorista.	10.000	Km	R\$13,50	R\$135.000,00
III.	5.	Locação de Caminhão Munck com capacidade de alcance de 23 metros , com motorista devidamente habilitado e treinado, revisões e manutenções em dia, em ótimo estado de conservação, com cesto aéreo duplo, contendo cinta e todos os demais equipamentos de segurança em perfeitas condições para uso do nosso servidor que for utilizá-lo em serviços de poda/corte de árvores e demais serviços.	150	Hora	R\$480,00	R\$72.000,00
IV.	6.	Locação de Caminhão Prancha – guincho para reboque de máquinas/veículos pesados da Prefeitura em uma distância de até 5 km considerando a Secretaria de Obras como ponto inicial dessa quilometragem; Dimensão total mínima: 18m x 3m ; Capacidade de carga 23 toneladas . Incluso motorista.	06	Serviço	R\$2.700,00	R\$16.200,00
V.	7.	Locação de Caminhão Prancha – guincho para reboque de máquinas/veículos pesados da Prefeitura em uma distância de até 50 km considerando a Secretaria de Obras como ponto inicial dessa quilometragem; Dimensão total mínima: 18m x 3m ; Capacidade de carga 23 toneladas . Incluso motorista.	06	Serviço	R\$5.600,00	R\$33.600,00
VI.	8.	Locação de Caminhão Prancha – guincho para reboque de máquinas/veículos pesados da Prefeitura em uma distância de até 5 km considerando a Secretaria de Obras como ponto inicial dessa quilometragem; Dimensões mínimas: 7m x 2,6m ; Capacidade de carga 14 toneladas . Incluso motorista.	16	Serviço	R\$3.500,00	R\$56.000,00
VII.	9.	Locação de Caminhão Prancha – guincho para reboque de máquinas/veículos pesados da Prefeitura em uma distância de até 50 km considerando a Secretaria de Obras como ponto inicial dessa quilometragem; Dimensões mínimas: 7m x 2,6m ; Capacidade de carga 14 toneladas . Incluso motorista.	16	Serviço	R\$4.500,00	R\$72.000,00
VIII.	10.	Locação de Motoniveladora (Patrol) , cabinada, para utilização em serviços de manutenção e recuperação de estradas vicinais, nivelamento e	600	Hora	R\$450,00	R\$270.000,00



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I T A G U A R A / M G

CNPJ: 18.313.015/0001-75

Rua Padre Gregório, 187 • Centro • CEP: 35.488-000 • Itaguara MG

Telefax:(31) 3184-1232

www.itaguara.mg.gov.br • secobrasitaguara@hotmail.com

		conformação de vias urbanas e rurais, com potência mínima de 115 HP , equipada com lâmina central e escarificador traseiro, com operador devidamente habilitado, revisões e manutenções em dia e em perfeito estado de conservação.				
IX.	11.	Locação de Caminhão Pipa , tipo toco, com capacidade mínima de 10.000 litros, equipado com tanque metálico apropriado para transporte de água, sistema de aspersão traseiro, mangote para abastecimento, bomba de sucção e recalque, para utilização em serviços de umectação de vias urbanas e rurais, controle de poeira, apoio em serviços de manutenção e abastecimento de água, com motorista devidamente habilitado, revisões e manutenções em dia e em perfeito estado de conservação.	600	Hora	R\$390,00	R\$234.000,00

6.1 - Referência do valor estimado: O valor estimado foi obtido mediante pesquisa de preços realizada junto a empresa PRÉ MOLDADOS BELA VISTA LTDA, conforme anexo.

7 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa encontrada pelo setor de compras será fator balizador para o julgamento do edital subsequente.

O valor prévio aproximado será R\$1.220.300,00 (um milhão, duzentos e vinte mil e trezentos reais).

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Os itens serão julgados por lotes, considerando a interdependência entre a locação da escavadeira hidráulica (item 1) e os serviços de transporte do equipamento (itens 2 e 3), garantindo maior eficiência logística e economicidade. Os demais itens serão julgados em lotes individualmente, ampliando a competitividade e possibilitando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação busca assegurar a continuidade dos serviços públicos executados pela Secretaria de Obras, garantindo maior eficiência operacional, atendimento das demandas emergenciais e programadas, manutenção adequada das estradas vicinais e vias urbanas, apoio às ações de poda e corte de árvores, transporte de máquinas e materiais e atendimento às necessidades de desassoreamento e movimentação de terra.

Pretende-se ainda assegurar maior celeridade no atendimento das demandas emergenciais, especialmente durante o período chuvoso, reduzindo riscos à segurança dos usuários das vias urbanas e rurais.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não haverá necessidade de contratações correlacionadas, pelo fato de a contratação incluir a mão de obra necessária, combustível e manutenção juntamente com o equipamento.



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I T A G U A R A / M G

CNPJ: 18.313.015/0001-75

Rua Padre Gregório, 187 • Centro • CEP: 35.488-000 • Itaguara MG

Telefax:(31) 3184-1232

www.itaguara.mg.gov.br • secobrasitaguara@hotmail.com

11- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A Administração possui estrutura física e equipe técnica suficientes para acompanhamento e fiscalização da execução contratual, não sendo necessárias adaptações estruturais para viabilização da contratação. A fiscalização será exercida por servidor designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Limpeza Urbana, Agropecuária, Meio Ambiente e Trânsito.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços poderá gerar impactos ambientais relacionados à emissão de gases poluentes, geração de ruídos, consumo de combustíveis fósseis e movimentação de solo. Como medidas mitigadoras, será exigido que os veículos e equipamentos estejam em perfeitas condições de funcionamento, com manutenção preventiva em dia, observância da legislação ambiental vigente e destinação ambientalmente adequada de resíduos eventualmente gerados durante manutenções.

13 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação pretendida é tecnicamente viável, operacionalmente necessária e economicamente adequada para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Limpeza Urbana, Agropecuária, Meio Ambiente e Trânsito, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório.

Itaguara, 25 de junho de 2026.

Lorrayne Luiza Santos Lelis

Administrativo Obras

Prefeitura de Itaguara – MG

Paloma Gonçalves Morais

Supervisora /Administrativo

Prefeitura de Itaguara – MG



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I T A G U A R A / M G

CNPJ: 18.313.015/0001-75

Rua Padre Gregório, 187 • Centro • CEP: 35.488-000 • Itaguara MG

Telefax:(31) 3184-1232

www.itaguara.mg.gov.br • secobrasitaguara@hotmail.com

Edilson Geraldo Vasconcelos

Engenheiro Civil

Prefeitura de Itaguara – MG